



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 1005/2016

De 02 de março de 2016.

“Inclui programas que especifica no Anexo III contido no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017”.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 861, de 21 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, relativamente ao Anexo III, para o exercício financeiro de 2016, passa a vigorar com a inclusão do programa descrito no anexo que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
02 de março de 2016

  
**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## PLANO PLURIANUAL

### ANEXO III – RELAÇÃO DE PROGRAMAS

<b>Programa</b>	086	Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Justificativa</b>		Desenvolver projetos de inclusão social.
<b>Objetivo</b>		Auxiliar as famílias de baixa renda buscando melhorar a qualidade de vida.
<b>Público Alvo</b>		Comunidade em geral
<b>Recursos</b>		Ministério da Assistência Social
<b>Valor</b>		R\$ 64.000,00
<b>Categoria</b>		3 – Despesas Correntes
<b>Programa</b>	086	Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Justificativa</b>		Desenvolver projetos de inclusão social.
<b>Objetivo</b>		Auxiliar as famílias de baixa renda buscando melhorar a qualidade de vida.
<b>Público Alvo</b>		Comunidade em geral
<b>Recursos</b>		Ministério da Assistência Social
<b>Valor</b>		R\$ 72.000,00
<b>Categoria</b>		3 – Despesas Correntes
<b>Programa</b>	0270	Atividades Esportivas
<b>Justificativa</b>		Disponibilizar à comunidade, esportes, lazer, cultura e turismo.
<b>Objetivo</b>		Incentivar a formação do atleta em diversas modalidades esportivas.
<b>Público Alvo</b>		Comunidade em geral
<b>Recursos</b>		Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
<b>Valor</b>		R\$ 150.845,59
<b>Programa</b>	0200	Assistência Técnica Agrícola
<b>Justificativa</b>		Promoção de eventos para melhoria da agricultura do município.
<b>Objetivo</b>		Desenvolver novas técnicas na produção da agricultura, manejos, combate a pragas, doenças animais, abastecimento.
<b>Público Alvo</b>		Comunidade rural do município
<b>Recursos</b>		Casa Civil / Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios / Município
<b>Valor</b>		R\$ 62.200,00